

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1453 / 2015 Ordinário Data: 05/02/2015 Página 1 / 1

Credor:	2543	VIVIANI APARECIDA DA SILVA
----------------	------	----------------------------

Endereco: - C.E.P. 0 - Maringá -

C.P.F.: 052.503.739-09

R.G.:

Ag

C/C

Órgão:	08	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.001.	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Prog. Trabalho:	08.244.0003.2.074.	SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	
Elemento Desp.:	3.3.9.0.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Desdobramento:	01 10	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS	
Reduzido:	489		
F. de Recurso:	1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR	0100

Tipo de Licitação:Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Data Licitação.:

Nº Contrato...:/

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
150.000,00

Saldo Anterior
147.680,00

Valor ,
104,16

Saldo Atual
147.575,84

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AUXILIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	Auxilio financeiro.	104,16	104,16

Total Retenções:

0.00

Total Liq. Empenho:

104.16

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

Banco BB

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLVÁ, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: VIVIANI APARECIDA DA SILVA
C.P.F.: 052.503.739-09



SECRETARIA MUNICIPAL
DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIALVA - PARANÁ
FONE: (44) 3232-1072

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

AUXÍLIO SOLICITADO:	<u>Energia</u>	RS:	<u>104,16</u>
NOME:	<u>Jiviane Aparecida da Silva</u>	IDADE:	<u>31</u>
CPF:	<u>052.503.739-09</u>	RG:	<u>9058678-5</u>
CONJUGÊ:		FONE:	<u>3232-4208</u>
ENDEREÇO:	<u>Rua dos Coleiros</u>	Nº	<u>1200</u>
FILHOS:	<u>02</u>	BAIRRO:	<u>Cj. João Barro</u>
IDADES:	<u>08 e 06 anos</u>		
NA FAMÍLIA, QUEM TRABALHA:	<u>Jiviane</u>		
REGISTRADO EM CARTEIRA:	<u>Sim</u>		
RENDAMENTO FAMILIAR: R\$:	<u>1.000,00</u>		
OUTRA RENDA:	<u>-</u>		

DESPESAS

ALUGUEL:	RS:	<u>500,00</u>	FINANCIAMENTO:	RS:	<u>-</u>
ENERGIA:	RS:	<u>100,00</u>	GÁS:	RS:	<u>50,00</u>
ÁGUA:	RS:	<u>25,00</u>	MEDICAMENTOS:	RS:	<u>-</u>
TELEFONE:	RS:		ALIMENTAÇÃO:	RS:	<u>300,00</u>
PER CAPTA R\$	<u> </u>		TOTAL R\$	<u> </u>	

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL

A requerente se enquadra nos critérios da Lei municipal nº 956/07, para a concessão do benefício.

Marialva: 09/02/2015

Jiviane Ap. da Silva
Assinatura
Solicitante

Maria Angela M. M. Silvestre
Secretária Mul. de Assistência
Social

Rosilene V. Pavezi do Amaral
Assistente Social
CRESS 1052-10ª Região

Fig. 10

Continued

100

de
MARTALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ 76.282.680/0001-45
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2000

to 100% in a